



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2005.

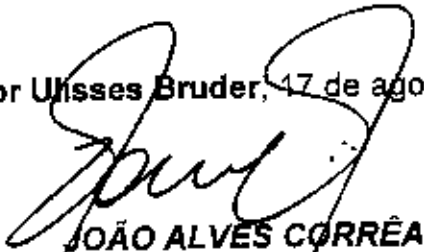
Autora: Mesa Executiva.

Referenda Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação dos Surdos de Maringá - ASUMAR.

Art. 1.º Fica referendado o incluso I Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado, em 22 de novembro de 2004, entre o Município e a Associação dos Surdos de Maringá - ASUMAR, conforme Mensagem n. 056/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de agosto de 2005.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM nº 056/2005.

Maringá, 17 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

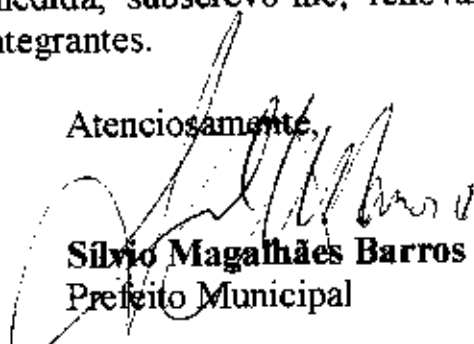
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para *ad referendum* dessa Colenda Câmara, o incluso Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 22 de novembro de 2004, em anexo, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a seguinte instituição:

1)- ASUMAR – ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MARINGÁ

O Termo de Cooperação visa o repasse pelo Município de recursos financeiros à instituição para a manutenção de suas atividades institucionais, em forma de subvenção social, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com cláusula de devolução caso não os utilize na forma conveniada, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certos da atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando protestos de apreço e consideração pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR